



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

ATA - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN

ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS

AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 132/2023

Trata-se da demanda iniciada pela **Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME**, conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (121764739) e Autorização - IGESDF/DP/UCAD/SUCAD (122597846), que elenca as orientações necessárias para a realização da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 132/2023 de ATADURAS**, em atenção ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e à Resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049 - 108101810), a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se, preliminarmente, que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação da eventual necessidade de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas, quanto a elaboração do Instrumento Técnico é de competência da área demandante.

Registra-se, que foi promovida a publicação da cotação da compra imediata supracitada nas plataformas utilizadas por este instituto, conforme Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e conforme o que orienta o Art. 4º da Resolução da Diretoria Executiva - DP.RDE.049/2023. Nesse sentido, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (124119452); na plataforma *Bionexo* (122661327); e ainda enviado Convite via e-mail (124120453) para possíveis fornecedores da categoria do medicamento em tela.

Ressalta-se que foram realizadas pesquisas de preços nas plataformas MV e Banco de Preços, com a finalidade de estimar o valor do item a ser adquirido, conforme disposto no Art. 9º da Resolução da Diretoria Executiva - DP.RDE.049/2023 :

- **MV** - (124882667)
- **Banco de Preços** - (124882913)

Cabe ressaltar, que a pesquisa supracitada foi validada tecnicamente pela área responsável (125242814).

Após as tratativas mencionadas acima, resultou da cotação realizada em 20/09/2023, a apresentação **formal de preços** das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS FORMAIS/ HABILITAÇÃO	CNPJ
AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41
ORTOFEN - ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	54.756.242/0001-39

Ressalta-se, que o presente certame fora visualizado por 89 fornecedores, e o total de 9 responderam a cotação na plataforma conforme exposto em relatório anexo (124411646), no entanto, somente as empresas elencadas acima apresentaram a proposta formal e habilitação técnica solicitada, além de empresas que participaram por meio de e-mail institucional. Tal esclarecimento se faz necessário no intuito de justificar o motivo de no Relatório Bionexo conter vários fornecedores aos itens e ao final do prazo de cotação restar somente duas que atenderam as condições mínimas de classificação.

Consultada sobre a viabilidade técnica inicial das propostas comerciais, a área técnica apresentou seu parecer, conforme Despacho – IGESDF/UCAD /SUCAD/GGLIN/GEIFO (125242814), no parecer emitido, as empresas *AGW*, e *ORTOM* tiveram parecer **favorável**.

Cumprido salientar, que fora realizada negociação com as empresas supracitadas (125327695), no entanto, as mesmas não concederam redução de valores aos itens cotados (125328003, 125328216)

Destaca-se ainda, que a empresa *ORTOM*, solicitou adequação do quantitativo do **item 4** (ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX150CM) no intuito de não fracionamento da embalagem (125343789), a área foi consultada referente a tal solicitação e manifestou-se favorável à solicitação (125351631).

Dessa forma, após as tratativas mencionadas acima julgou-se e classificou-se as empresas, conforme Mapa Comparativo de Preços (125374844) ilustrado abaixo:

IGESDF		GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE COMPRAS MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						
PLANILHA DE PROPONENTES								
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UF	QTD	AGW	ORTOM	ESTIMADO
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
2	488	24925	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M.	UN	60.000	R\$ 0,828	R\$ 1,262	R\$ 1,28
3	489	24926	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1,8M.	UN	30.000	R\$ 1,104	R\$ 1,67	R\$ 1,15
4	507	91072	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX150CM (COMP. MINIMO)	UN	10.080	R\$ 1,55	R\$ 1,046	R\$ 2,98

	Valores estimados- pesquisas de preços
	Preço a ser contratado
	Quantitativo adequado para evitar fracionamento
	Valor acima do estimado

VALOR A SER CONTRATADO	R\$ 93.346,704
-------------------------------	-----------------------

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 24 de outubro de 2023, às 17h, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à Seleção de fornecedores para **Compra Imediata nº 132/2023** de **ATADURAS**, de acordo com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e à Resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049 - 108101810).

Processo de:	Compra Imediata nº 132/2023
Fundamentação:	Resolução da Diretoria Executiva - DP.RDE.049/2023
Justificativa:	121764739
Autorização:	122597846
Objeto:	ATADURAS
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS**ITEM 02 – ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M.**

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	60.000	R\$ 0,828	R\$ 49.680,00
2ª	ORTOFEN - ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	54.756.242/0001-39	60.000	R\$ 1,262	R\$ 75.720,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS**ITEM 03 – ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1,8M.**

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	30.000	R\$ 1,104	R\$ 33.120,00
2ª	ORTOFEN - ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	54.756.242/0001-39	30.000	R\$ 1,67 (ACIMA DO ESTIMADO)	R\$ 50.100,00 (ACIMA DO ESTIMADO)

EMPRESAS CLASSIFICADAS**ITEM 04 – ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX150CM (COMP.MINIMO)**

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ORTOFEN - ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	54.756.242/0001-39	*10.080	R\$ 1,0463	R\$ 10.546,70
2ª	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	10.000	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00

* Quantitativo adequado para evitar fracionamento da embalagem

Considerando o Art. 8º da Resolução supracitada, seguem anexos aos autos, documentos de habilitação de regularidade fiscal e jurídica das empresas a serem contratada (125374895, 125375253).

Tendo em vista o que expõe o Art. 6ª Resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049 - 108101810), justifica-se que a análise e readequação de propostas, assim como negociação realizadas com as empresas e verificação de prazos e quantitativos, tais tratativas demandaram tempo extra á conclusão do processo.

Empresa vencedora:

a) O **item 01** não foi autorizada aquisição (122597846)

b) O **itens 02 e 03** serão fornecidos pela empresa **AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.333.449/0001-41**, valor total de **R\$82.800 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)**

b) O **itens 04** será fornecido pela empresa **ORTOFEN - ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 54.756.242/0001-39**, valor total de **R\$10.546,74 (dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**

Valor total a ser contratado: R\$93.346,70 (noventa e três mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

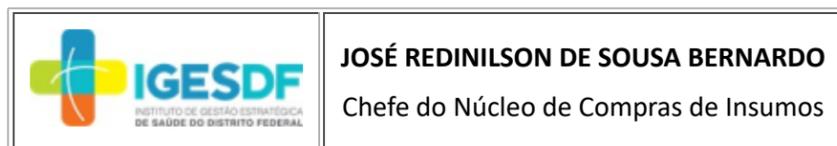
Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, atendendo ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, à Resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049 - 108101810).

Pelo exposto, submeto o presente à Gerência de Compras.

Atenciosamente,



De acordo,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 25/10/2023, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA ISIDIO SANTOS - Matr.0000029-6, Especialista em Compras e Contratos**, em 25/10/2023, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **125375286** código CRC= **A1E67687**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF
Telefone(s): 35508746
Sítio - igesdf.org.br